DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Revogação / Anulação 3
Comunicados 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023
EDITAL Nº 133/2023
PROCESSO N° 148/2023
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Futura Aquisição de um veículo de 7 lugares 0 KM para a Secretaria Municipal de Serviço Social**, **que será cedido para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Agudos – SP**. Conforme descrição e especificações constantes do anexo I que é parte integrante deste edital.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos Processos Licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão porque DECIDO:
REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993.
AGUDOS, QUARTA FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 077/2023
EDITAL Nº 135/2023
PROCESSO N° 150/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **(SRP) Prestação de Serviços de Tomografias com ou sem contraste, com ou sem sedação para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência**.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos Processos Licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento na primeira parte do artigo 49, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Como não houve empresas habilitadas, e devido a vários questionamentos referente ao edital pelos presentes na sessão, assim, mostra-se inoportuno e inconveniente o prosseguimento do Processo Licitatório, por razões de interesse público, razão porque DECIDO:
REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida na primeira parte do artigo 49, da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993.
AGUDOS, QUARTA FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.
FERNANDO OCTAVIANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA I REUNIÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, nesta cidade de Agudos, na AATI (Associação Agudense da Terceira Idade), situada a Avenida Carlos Gomes n° 20, teve início a 1ª Reunião Municipal de Cultura, convocada pelo Diário oficial de dezenove de outubro de dois mil e vinte e três, tendo as inscrições sendo feita através do link, https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScdNFySwm144fSJwLNVzASVCgqgQ-x1PDduKkG3i2AhYxbMw/viewform na página da prefeitura de amplo acesso aos interessados. Com os objetivos de: promover o debate entre artistas, produtores, conselheiros, gestores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade de expressões e o pluralismo de opiniões; propor troca de experiências e debates dos eixos; eleger membros da Sociedade Civil para delegado de cultura. A solenidade de abertura, contou com a presença de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e fazedores de cultura. A abertura oficial foi feita pelo Secretário municipal de Educação e Cultura, Sr. José Otaviano Delazari representante do excelentíssimo Prefeito Fernando Octaviani, que fez breve relato sobre a reunião em seus contextos a serem trabalhados e que o município está vivendo um momento histórico, por estar mudando a percepção e a maneira de conduzir a Cultura e que a ação da sociedade civil de fazer a cultura acontecer, e que a governança está se empenhando em melhor a cultura, estando ciente que a um longo caminho ainda: contamos com a presença também do Secretário de Turismo e esporte Welington Barros, Procuradora Dra. Bianca de Almeida Santana. Passando a palavra a Marcle Cerqueira palestrante e mediador da Reunião que deu início a sua fala ressaltando a importância desta iniciativa e o fortalecimento da representatividade da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura, salientando a importância do momento que o Município está passando com a introdução da Lei Paulo Gustavo e a organização para formalização do CPF Cultural do Município de Agudos, pois a cultura une o passado ao presente, e investimento nas pessoas é fundamental, pois humaniza, O Brasil passou nos últimos anos por significativa transformação no âmbito de políticas culturais implementadas pelo Minc. Embora seja prematura afirmar sobre os impactos resultantes das intervenções acionadas pelo governo nessa área, seja o suficiente para organizar todo setor cultura, seu incentivo atual já tem sido extremamente benéfico aos municípios, encerrando essa fala inicial deu-se início a Palestra “Introdução ao Sistema Nacional de Cultura 4 CNC”, explanou sobre os eixos a serem trabalhados em grupo temáticos. Os grupo de trabalhos ficaram das seguintes forma: EIXO 1 – Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura: tendo como mediador Marcle Cerqueira após debate com o grupo salientaram duas propostas: 1 - Garantir o direito universal de todas as pessoas a cultura do município, assim como acesso a sua politica cultural: 2- Criação de uma gestão financeira cultural vinculadas atividades culturais. EIXO 2 - Democratização do acesso à Cultura e participação Social, tendo como mediadora Andreia de Souza Brito, que teve como propostas de seu grupo: 1 – Fazer um mapeamento cultural direcionado, 2 - Revitalização da formação cultural leitora, incentivando a leitura de livros e acesso as bibliotecas físicas. 3- Criação de uma “Casa da Cultura”, 4 – Cultura nos bairros, alinhar as principais ações culturais do município em micros regiões. EIXO 3 – Identidade, Patrimônio e Memória: tendo como mediador Welington Barros, propostas feita pelo grupo: 1 – Criação de um plano de identidade do município, destacando suas características culturais, econômicas, étnicas e religiosas; 2 – traçar ações para a consolidação dessas características, bem como a divulgação e a promoção de atividades que fomentem a identidade municipal. EIXO 4 – Diversidade Cultural e transversalidade de Gênero, Raça e acessibilidade na Politica Cultural, tendo

como mediadora Dra Bianca de Almeida Santana, o grupo apresentou as seguintes propostas: 1 – Diversidade Cultural – Circuitos culturais com módulos específicos de abordagem dos diversos tipos de cultura, com propostas de disseminação de diferentes etnias; 2 – Transversalidade de gênero, raça, e acessibilidade – Implantação em sede de município de um centro cultural itinerante, utilizando prédios públicos e das comunidades nos bairros; Possibilitando participação ampla de toda sociedade, incentivando por meio de palestras, aulas, apresentações, exposições, a participação de mulheres, pessoa com deficiências, povos indígenas, comunidade LGBTQIA+ onde todos sintam-se aceitos e respeitados. EIXO 5 – Economia Criativa, Trabalho, renda e sustentabilidade, tendo como mediador Eduardo A. Pescinelli, com as propostas: 1 – Criação de um espaço multidisciplinar culturalmente, 2 – Criação de uma associação dos artistas. Eixo 6 – Direito as Artes e a linguagens Digitais, tendo como mediador Vanderson Renato de Bortolli, apresentou as seguintes propostas: 1 – Estímulos aos trabalhos digitais na escolas; 2 – Preservação dos materiais pertencentes a Cultura com controle do patrimônio para que não ocorra desvio. Todas propostas feitas pelos grupos foram lidas ao grupo e explicadas pelo grupo; E dando seguimento aos trabalhos foram eleitos os delegados da sociedade civil, Josileine Daniela de Souza e Alcides Mendonça Salvador.

Desta forma, às vinte e duas horas e trinta minutos do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, encerrou-se a presente Reunião Municipal de Cultura.